



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
CONTRATO Nº 142/2023
ADITIVO II**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO
DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO
CONTRA INCÊNDIO (PPCI) GINÁSIO ESPORTIVO
COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE/RS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VGA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.066.677/0001-30, com sede na Rua Eloy Nelson Pedrazza, nº 455, Apto 01, Bairro Cohab, na cidade de Santo Angelo/RS, Cep 98.802-320, representada neste ato por sua sócia proprietária **Sra. CLAUDETE FRANK**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 759.199.580-49 e RG nº 1064374539 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Domingos Osório Pereira, nº 103, Centro, na cidade de Entre Ijuís/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 110/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 16 de Abril de 2024 a 16 de Junho de 2024, a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) DO GINÁSIO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**.

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido a conclusão da obra e solicitação da vistoria da edificação referente ao projeto de PPCI, para que em seguida esta receba o aceite e seja feita a expedição do APCI da edificação por parte do Corpo de Bombeiros Militar/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 15 de Abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



**AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CLAUDETE FRANK
VGA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA**

**CLAUDETE MORGAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
GESTORA DO CONTRATO**

**CALEBE PEDROSO HORBACH
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 243486
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023**

**PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA/RS Nº 124874
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**Nome:
CPF:
Endereço:**

**Nome:
CPF:
Endereço:**